



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 160301/2023
Dispensa de Licitação n.º 014/2023	Proc. Adm. N.º 090301/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica-FUNDEB, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tatumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N.º 06.078.282/0001-26, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação-Ordenador de Despesas, Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF n.º 028.689.993-02, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ sob o N.º 47.889.005/0001-80, com endereço AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS, 1420A/1550B(COMERCIO), 1440A, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEP: 71.720-575, Brasília-DF, neste ato representada pela Sra. Cleni Vieira Da Silva, portadora do CPF n.º 493.443.663-49, doravante denominado CONTRATADO, mediante nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos extintores de incêndio da rede pública de educação de Presidente Dutra-MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
01	Manutenção de segundo nível em extintor abc 06 kg carga anual, para as unidades da educação de ensinos cidades e povoados	SERVIÇO	95	R\$ 150,00	R\$ 14.250,00
TOTAL: Quatorze mil duzentos e cinquenta reais					R\$ 14.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 14.250,00** (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tatumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <http://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

2 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0015 ENSINO REGULAR
12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB-30%
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA.


Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 16 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTRATANTE
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal De Educação – Ordenador de Despesas


47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA- ME
CNPJ: 47.889.005/0001-80
CONTRATADO
Cleni Vieira Da Silva
CPF Nº 493.443.663-49
Proprietária da Empresa

TESTEMUNHAS:

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

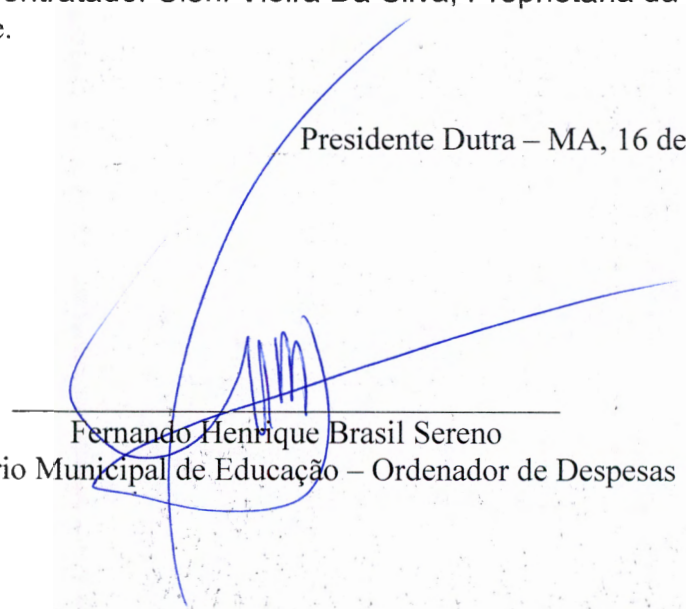


**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

CONTRATO Nº 160301/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA- ME , inscrito no CNPJ sob o Nº 47.889.005/0001-80, com endereço à AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS, 1420A/1550B(COMERCIO), 1440A, NÚCLEO BANDEIRANTE ,CEP:71.720-575, Brasília-DF, OBJETO DO CONTRATO:Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos extintores de incêndio da rede pública de educação de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO. 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB,02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, 12 Educação,12 361 Ensino Fundamental, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB-30%, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir das assinaturas .ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno –Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Cleni Vieira Da Silva, Proprietária da Empresa.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 16 de março de 2023



Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesas

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas	1
EXTRATO DO CONTRATO: Páginas	1
TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO: Páginas	2/4



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 009/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. Realização: 30/03/2023 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 15 de março de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 15 de março de 2023.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 160301/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA- ME , inscrito no CNPJ sob o Nº 47.889.005/0001-80, com endereço à AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS, 1420A/1550B(COMERCIO), 1440A, NÚCLEO BANDEIRANTE ,CEP:71.720-575, Brasília-DF, OBJETO DO CONTRATO:Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos extintores de incêndio da rede pública de educação de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO. 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB,02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, 12 Educação,12 361 Ensino Fundamental, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB-30%, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir das assinaturas .ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno –Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesas e Pela Contratada: Cleni Vieira Da Silva, Proprietária da Empresa.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 16 de março de 2023

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesas

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021